



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 3.242, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018.

Autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente para Aquisição de Veículos, conforme Convênio nº 826962 de 2016 do Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário e dá outras providências.

O Povo do Município de Mariana por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 263.000,00 (duzentos e sessenta e três mil reais), com a seguinte classificação:

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA	
Especificações	Valor (R\$)
Órgão: 08 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania - SEDESC	
Unidade: 08.02 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	
Função: 08 - Assistência Social	
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	
Programa: 0019 - Proteção Social Básica	
Ação: 1.185 - Aquisição de Veículos - Convênio 826962/2016 do MDS	
Natureza da Despesa: 4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente	
Fonte de Recurso: 1.42 - Transferências de Convênios Vinculados à Assistência Social	250.000,00
Natureza da Despesa: 4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente	
Fonte de Recurso: 1.00 - Recursos Ordinários	13.000,00

Art. 2º- Fica autorizada a inclusão da Ação: "1.185 - Aquisição de Veículos - Convênio 826962/2016 do MDS", no Plano Plurianual para o período de 2018-2021 e no Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2018, que será vinculada ao Programa: "0019 - Proteção Social Básica" e conterá as seguintes especificações:

Denominação da Ação:				
Código: 1.185 Descrição: Aquisição de Veículos - Convênio 826962/2016 do MDS				
Características da ação:				
<input checked="" type="checkbox"/> Projeto	<input checked="" type="checkbox"/> Nova	<input type="checkbox"/> Contínua	Início previsto: 09/2018	
<input type="checkbox"/> Atividade	<input type="checkbox"/> Em andamento	<input checked="" type="checkbox"/> Temporária	Término previsto: 12/2018	
<input type="checkbox"/> Operação Especial				
Custo e meta física da ação por exercício financeiro				
Produto (unidade de medida)	Custo e meta p/2018	Custo e meta p/2019	Custo e meta p/2020	Custo e meta p/2021
Veículos Adquiridos (Veículos)	R\$ 263.000,00 02	---	---	---

Art. 3º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º desta Lei, correrão à conta das seguintes fontes de recursos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

I - do excesso de arrecadação dos recursos vinculados oriundos da fonte 1.42 - Transferências de Convênios Vinculados à Assistência Social, a serem transferidos ao Município pelo MDS - Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário, provenientes do Convênio nº 826962/2016 de 04 de Novembro de 2016, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), conforme inciso II, § 1º do art. 43 da Lei nº 4.320/64;

II - da anulação de recursos próprios, oriundos da fonte 1.00 - Recursos Ordinários, no valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais) da dotação orçamentária nº 08.02.08.244.0019.2.315.4.4.90.52 - Ficha 797, conforme inciso III, § 1º do art. 43 da Lei nº 4.320/64.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se disposições contrárias.

MANDO, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Mariana, 25 de setembro de 2018.


Duarte Eustáquio Gonçalves Junior
Prefeito Municipal de Mariana